



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 04/2017

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS, no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 161, do Capítulo IV, da Resolução nº 02, de 10 de dezembro de 1999, que instituiu o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Grupo Gestor de Justiça Restaurativa**, aplicada em nosso município em reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos, consolidados nos termos a seguir expostos:

O projeto de Justiça Restaurativa em Laranjal Paulista teve início em fevereiro de 2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e da Guarda Civil Municipal do nosso Município, que já desenvolvia um projeto chamado "GAPE/Laranjal Contra as Drogas".

A coordenação deste projeto de política pública de cultura e paz é feita pela Guarda Civil Municipal e suas aplicações seguem as Diretrizes do Polo Irradiador de Justiça Restaurativa da Capital que está na Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Ainda, a Justiça Restaurativa foi instituída no município pela Lei Municipal 3.196 de 15 de Agosto de 2017 regulamentado pela mesma norma o "Grupo Gestor de Justiça Restaurativa".

O grupo gestor é formado por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ainda, pela Guarda Civil Municipal, Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar e Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo, tendo como primordial função a análise prévia da aplicação do conteúdo do projeto de Justiça Restaurativa no âmbito do Município; articular a rede de atendimento para que os processos circulares realizados tenham seus planos de ação devidamente cumpridos, apoiando a respectiva implantação, desenvolvimento e execução dos trabalhos de Justiça Restaurativa em Laranjal Paulista, salientando ainda que neste ano de 2017 o setor de Justiça Restaurativa atendeu a 3.639 pessoas até o dia 25 de outubro.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Atualmente, o Grupo é composto pelos seguintes integrantes: MM.^a Juíza de Direito da Comarca e Coordenadora do Polo Irradiador de Justiça Restaurativa Dra. Eliane Cristina Cinto; Irmã Juliana Gabriela de Souza, Simone Reis Spindola de Oliveira e Rita de Deliziê Mazzaro, representantes do Núcleo São Vicente de Paulo; Carlos Alberto Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, representante do Poder Legislativo; José Francisco de Moura Campos, Presidente do CONSEG; Dra. Pedrina Tereza Ferraz, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Roseval Wilson Fernandes, Comandante da Guarda Civil Municipal, Membro do Projeto GAPE; Leandro Francisco Alves Manoel Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal, Membro do Projeto GAPE; Eduardo César de Oliveira Soares, Representante da Delegacia de Polícia Civil do Município; Ricardo Tadeu Granzotto, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto, Secretária Municipal de Saúde; Claudélia Miranda Valente Mantovani, Secretária Municipal de Educação; Fúlvio Antonio Scarne, Secretário Municipal de Cultura e Turismo; Leandro Moraes Leardini, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Emprego; Alziro Cesarino, Secretário Municipal de Esportes; Graziela Belinassi, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Política Habitacional; Thais Helena Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente; Capitão PM Anderson Willian Mariotto, representante da 3ª Companhia Policial Militar; Luiz Antonio A. Campos Lima, Conselheiro Tutelar; Claudio Aparecido Raimundo, Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico do Projeto GAPE; Luis Alexandre Faulim e Alexandro Pedroso de Souza, ambos Guardas Cíveis Municipais e Coordenadores do Núcleo Interinstitucional de Justiça Restaurativa.

Frente a isso, o Vereador, autor da proposta, aguarda serenamente o judicioso apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem este pleito pela relevância que representa e, após esse ato, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Câmara Municipal que dê ciência desta singela, mas merecida e justa homenagem a que fazem jus todos os envolvidos mencionados na proposição, bem como seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que, diante dos fatos ora narrados seja o município de Laranjal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Paulista condecorado e reconhecido com o Título de "1ª Cidade Restaurativa do Estado de São Paulo".

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Vereador